

## **INDICAÇÃO Nº 120/2025.**

O Vereador que esta subscreve, vêm, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

- Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a disponibilização de veículo e acompanhamento para transportar as crianças e adolescentes residentes na Zona Rural do Município até os locais onde são realizadas as atividades esportivas e de lazer mantidas pela Prefeitura (como aulas de futebol, vôlei e outras modalidades).

**JUSTIFICAÇÃO:** A presente solicitação tem como fundamento a necessidade de garantir a isonomia e o acesso pleno aos programas sociais e esportivos oferecidos pela Administração.

Atualmente, a distância e a falta de meios de locomoção adequados representam um grande obstáculo para que os jovens da área rural participem de forma contínua das atividades, ficando à margem dos benefícios proporcionados pelo esporte, como a promoção da saúde, a disciplina, a integração social e o desenvolvimento de talentos.

A disponibilização do transporte, nos horários adequados e sob a supervisão da Prefeitura, é uma medida essencial para democratizar o acesso ao esporte e cumprir o princípio de valorização da criança e do adolescente, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Orgânica Municipal.

Fama, 28 de novembro de 2025.

***Vitor Leonardo Alves***  
***Vereador***